

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1855/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando o disposto no processo administrativo de nº659674/2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1467/SAD/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

Onde se lê:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
118594	S E N I R A SANTINA VENDRUSCULO	C	01.01.2010

Leia-se:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
118594	S E N I R A SANTINA VENDRUSCULO	C	08.11.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27b1db21

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)